



PORTARIA Nº 44 DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre Constituição de Comissão de Matriz Curricular Específica para turmas de Correção de Fluxo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito do que delimita a Resolução Nº 01/2025 do Conselho Municipal de Educação de Palmas de Monte Alto, que trata da Correção de Fluxo nos anos finais do Ensino Fundamental, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora de discussões e organização de Matriz Curricular Específica para turmas de correção de distorção idade/série, conforme dispõe o art. 24 da LDB, constituída pelos membros listados a seguir:

1. Coordenação Geral

Valdirene de Jesus Alves da Veiga e Verônica Maria Araújo dos Santos

2. Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura

Joana Batista Pereira do Nascimento, Kelly Wanessa Prado Farias Santos da Silva e Leiana de Araújo P. Benevides

3. Colégio Municipal Milton Farias Dias Laranjeira

Verônica Flores de Araújo Russell e Mirian Cardoso de Araújo Miranda

4. Colégio Municipal Wilson Lins

Enilúcia Guedes Silva Evangelista e Geane Couto de Matos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Palmas de Monte Alto, 14 de julho de 2025.

Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025

